



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 84/2002

Sala das Sessões 05:03/02
[Assinatura]
PRINCIPAL

Na cidade de Leme, a Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde, criou a **Farmácia do Povo**, onde existem a distribuição e vendas de remédios para as famílias mais carentes, previamente cadastradas pela Promoção Social.

Pirassununga não possui tão importante serviço para servir sua população mais carente financeiramente, colocando à disposição dessas pessoas, remédios em preços mais módicos e em condições de serem adquiridos.

Sabe-se que muito embora criou-se os remédios genéricos, muitos enfermos, mesmo sendo esses medicamentos mais baratos, não possuem condições de adquirí-los.

A saúde, a educação a segurança, são metas sempre lembradas nas campanhas eleitorais, todavia, passadas as disputas, os vencedores, quase que na totalidade dos políticos, esquecem suas promessas eleitorais.

Aqui em nossa cidade não foi diferente, à fila do Posto de Saúde, tão utilizado com fato político, com promessas de que, vencendo as eleições desapareceriam, nada aconteceu. Pode até ser que as imensas filas não sejam mais vistas a olho nú pelos contribuintes, porém continuam a existir virtualmente nas memórias dos computadores.

As crianças de ruas, principalmente aquelas que vivem em busca de esmolas e em essencial aquelas que freqüentam Cachoeira de Emas, serviram, no passado recente, de inúmeras críticas contra a Administração, porém também nada foi resolvido.

Diante dessas sucintas explicações, denota-se que pouco tem se feito para a população carente na área de saúde.

Por tal razão, é que vejo a necessidade de o Município criar a **Farmácia do Povo**, a exemplo do que já acontece na cidade de Leme, adquirindo medicamentos e comercializando ou mesmo dando as famílias carentes de nossa cidade que necessitam de tratamento médico e não possuem condições de arcar com o pagamento dos remédios.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

INDICO pois, ao Senhor Prefeito Municipal, viabilizar estudos com objetivo de implantar em nossa cidade a **Farmácia do Povo**, buscando subsídios, se necessários, na cidade de Leme, que já existe relevante prestação de serviços para a população carente.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2002.


Almiró Sinotti
Vereador